



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.397./2021

Publicado Ativo

em 04 / 01 / 2021

Exonera subencarregado de setor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sr.^a **SUELLEN OHNESORGE MAGALHAES**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 2.079.138 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 112.387.687-84, filha de Antônio Magalhães e Alderinda Ohnesorgem Magalhães, residente e domiciliada no Avenida Leopoldo Ramlow, s/nº, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, no cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, referência “**CC-4**”.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal